



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 127/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 2015.7.001112-7;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 225, do Regime
Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta das Autarquias e das
Fundações Públicas do Estado do Pará – Lei nº 5.810/94, bem como no art. 159, do
Código de Organização Judiciária do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 105/2019-CJCI, de 13/08/2019;

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em
desfavor do Servidor **ALDENOR PEREIRA NUNES**, Atendente Judiciário da
Comarca de Moju;

III - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito da Comarca de
Igarapé-Miri para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de
60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de setembro de 2019.

Desembargador **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior